

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1718 Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 04 de Setembro de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT) – LICENCIADO

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Dernival Tavares da Cruz – (PDT) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Dernival Tavares da Cruz – (PDT), Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS), José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:** JÂNIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

LIVRO DE ATAS

Ata da 55ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Vereadores ausentes: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**

Às 17h16min (dezessete horas e dezesseis minutos) do dia 31 (trinta e um) de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde estavam presentes os seguintes Parlamentares: : **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dernival Tavares da Cruz, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Parlamentar **Odair José de Matos** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de oração, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, colocou a Ata da 54ª Sessão Ordinária em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara **aprovada** a Ata da 54ª Sessão Ordinária. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 2º Secretário, Vereador **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS:** Ata da 54ª Sessão Ordinária dada como lida. **CORRESPONDÊNCIAS:** **Correspondência Eletrônica da Ambiental Ceará**, em resposta ao **Requerimento Nº 463/2026**, de autoria do Parlamentar Marcelo Júnior; **Ofício Nº 09/2026, da PROURBI**, em resposta ao **Requerimento Nº 482/2026**, de autoria do Vereador Odair de Matos; **Ofício Nº 10/2026, da PROURBI**, em resposta ao **Requerimento Nº 495/2026**, de autoria do Vereador Antenor Amorim; **Ofício Nº 11/2026, da PROURBI**, em resposta ao **Requerimento Nº 481/2026**, de autoria do Vereador Odair de Matos; **Ofício Nº 12/2026, da PROURBI**, em resposta ao **Requerimento Nº 499/2026**, de autoria do Vereador Odair de Matos. **PROPOSIÇÕES:** **PROJETOS PARA LEITURA: Projeto de Lei Nº 46/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal** que institui o programa especial de recuperação fiscal (refis 2026), destinado a promover a regularização de créditos de natureza tributária ou não tributária devidos ao município de Barbalha/CE, da forma que indica e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 46/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal** que altera o art. 4º da Lei Municipal Nº 2.100/2013 da forma que indica e adota outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento Legislativo Nº 563/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), solicitando a instalação de um quebra-molas na estrada do Barro Vermelho, no cruzamento com o Jardim Buriiti, visando

reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança no local.

Requerimento Legislativo Nº 565/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando esclarecimentos e providências quanto ao cumprimento de decisão judicial favorável aos vigias do Município, que, segundo relatos, ainda não tiveram o adicional incorporado corretamente aos seus vencimentos, resultando em diferença aproximada de R\$ 150,00 mensais.

Requerimento Legislativo Nº 573/2026, de autoria do(a) Parlamentar Antônio Ferreira de Santana, requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias (DER), com cópia ao DETRAN-CE, solicitando estudo para a instalação de uma lombada eletrônica na CE-060, no trecho que liga Barbalha a Jardim, mais precisamente no trecho que corta o Sítio Lagoinha, no Município de Barbalha.

Requerimento Legislativo Nº 574/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a urbanização do acesso à Vila São Joaquim, incluindo serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio e iluminação pública, bem como demais melhorias necessárias para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Requerimento Legislativo Nº 575/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de calçamento no Corredor de Luís Neto, em frente ao Engenho Velho de Miguel de Freitas, na localidade de Santana III, bem como melhorias que garantam melhores condições de acesso, segurança e mobilidade aos moradores.

Requerimento Legislativo Nº 576/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de ultrassonografia morfológica pelo SUS para as gestantes da rede pública de Barbalha, bem como a adoção de medidas para garantir o acesso ao exame por meio da estrutura municipal, da pactuação regional ou do credenciamento de serviços especializados. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fez uso da Palavra o seguinte Parlamentar: **Antônio Ferreira de Santana**, **Odair José de Matos**, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** e **Luana dos Santos Gouvêa**. O Parlamentar **Antônio Ferreira de Santana** no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns a Sra. Marília Amaro pela participação na 58ª Convenção Nacional do Comércio e pela passagem de seu aniversário comemorado recentemente ao lado de familiares parentes e amigos. O Parlamentar **Odair José de Matos** no momento do uso da palavra fortaleceu o envio de ofício a Sra. Marília Amaro, pela passagem de seu aniversário comemorado recentemente ao lado de familiares parentes e amigos. O Parlamentar **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves** no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns aos organizadores do Pau da Bandeira de São José realizado no Sítio Farias. Em seguida, solicitou envio de ofício de parabéns a Sra. Paula Cardoso pela passagem de seu aniversário comemorado recentemente ao lado de familiares parentes e amigos. O Parlamentar **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** no momento do uso da palavra, fortaleceu o envio de ofício a Sra. Marília Amaro, pela passagem de seu aniversário comemorado recentemente ao lado de familiares parentes e amigos. Em seguida, parabenizou a Sra. Aline Daiane pela passagem de seu aniversário comemorado recentemente ao lado de familiares parentes e amigos. O Parlamentar **Luana dos Santos Gouvêa** no momento do uso da palavra, agradeceu por sua nomeação como Primeira Procuradora Adjunta.

ORDEM DO DIA: PROJETOS PARA VOTAÇÃO: Nesse momento o Presidente Dorivan Amaro dos Santos passou a presidência da presente Sessão para o 1º Secretário Alex Saraiva de Sá Barreto, para que pudesse realizar o debate de seu requerimento.

Projeto de Lei Nº 45/2026 de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos que denomina logradouro público no Bairro Parque Bulandeira – Nesta, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: **Dorivan Amaro dos Santos**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **André Feitosa**, **Odair José de Matos**, **João Ilânio Sampaio**, **Antônio Ferreira da Santana**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior**. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 45/2026 de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos** os seguintes Parlamentares: **Luana dos Santos Gouvêa**, **Dernival Tavares da Costa**, **Cícero Joanes Leite Pereira**, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, **Maria Gely de Freitas Pereira**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **André Feitosa**, **Odair José de Matos**, **João Ilânio Sampaio**, **Antônio Ferreira da Santana**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior**.

Projeto de Lei Nº 45/2026 de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos, em votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 13 (treze) votos

Favoráveis e 1 (uma) ausência de Plenário. **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes em Plenário. **EXCETO o Requerimentos Nº 563 de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, retirado da ordem do dia da presente Sessão. **PALAVRA FACULTADA:** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h45min (dezoito horas quarenta e cinco minutos). E, para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 78/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 46/2026

Autoria: GUILHERME SAMPAIO SARAIVA - Prefeito

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2026), DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026, que INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2026), DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026, que INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2026), DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbalha/CE, 2 de Setembro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 79/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 47/2026

Autoria: GUILHERME SAMPAIO SARAIVA - Prefeito

Ementa: ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.100/2013 DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026, que ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.100/2013 DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026, que ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.100/2013 DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbalha/CE, 2 de Setembro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 577/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado de ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a disponibilização de um carro-pipa para molhar a ladeira do Sítio Farias, que dá acesso à Serra, em razão dos serviços realizados com máquina no local, que ocasionaram grande quantidade de poeira.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado de ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a disponibilização de um carro-pipa para molhar a ladeira do Sítio Farias, que dá acesso à Serra, em razão dos serviços realizados com máquina no local, que ocasionaram grande quantidade de poeira.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica devido à grande quantidade de poeira provocada após a passagem da máquina na estrada, causando transtornos as pessoas que transitam pelo local. O uso do carro-pipa ajudará a amenizar a poeira e melhorar as condições de circulação na via.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Setembro de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 579/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde e à Procuradoria Geral do Município, solicitando providências para garantir a gratuidade no transporte público às pessoas com fibromialgia, bem como esclarecimentos às empresas e à Cooperativa de Transportes sobre o cumprimento da legislação e a efetivação desse direito.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde e à Procuradoria Geral do Município, solicitando providências para garantir a gratuidade no transporte público às pessoas com fibromialgia, bem como esclarecimentos às empresas e à Cooperativa de Transportes sobre o cumprimento da legislação e a efetivação desse direito.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Setembro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 580/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de glicosímetros e tiras reagentes no CED – Centro de Especialidades e Diagnóstico de Barbalha, bem como a regularização do fornecimento contínuo desses insumos aos pacientes que necessitam de acompanhamento da glicemia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de glicosímetros e tiras reagentes no CED – Centro de Especialidades e Diagnóstico de Barbalha, bem como a regularização do fornecimento contínuo desses insumos aos pacientes que necessitam de acompanhamento da glicemia.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Setembro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

PAUTAS DAS SESSÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 46/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio				X	
Dernival Tavares da Cruz	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				

João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	13			01	01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 47/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dernival Tavares da Cruz	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				

Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves				X	
Odair José de Matos	X				
	13			01	01

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

--